



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 179 / 2026

Normas Disciplinadoras do XI Festival da Juventude – “*Summer End* 2026”

2.ª Alteração

José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que, por seu Despacho, datado de 07 de agosto de 2026, a submeter a Ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal, aprovou, a 2.ª Alteração às **Normas Disciplinadoras do XI Festival da Juventude – “*Summer End* 2026”**, a qual altera o disposto no **Artigo 7.º n.º 6, alínea b)** das citadas Normas, clarificando as Modalidades de Ingresso "Visitante" (*Acesso por Turnos Diários*), e entra em vigor **no dia seguinte à sua publicação por Edital**, ou seja, no próximo dia **08 de agosto de 2026**. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Paços do Município de Almodôvar, 07 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.